

PROJETO DE LEI nº 081/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental
3.3.90.32 - 416 – 1103 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 100.000,00

12.365.0012.2.042 – Manter a Educação Infantil
3.1.90.13 – 202 – 1104 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
3.3.90.30 – 203 – 1104 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.32 - 417 – 1104 – Material, bem ou serviço p/distrib. R\$ 130.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior

Fonte 1104 R\$ 170.000,00

Anulação de saldo dotação

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERÊNCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental
3.3.90.36 – 186 – 1103 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 100.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.



Vitorino, 30 de setembro de 2021.

Marciano Vottri
Marciano Vottri

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

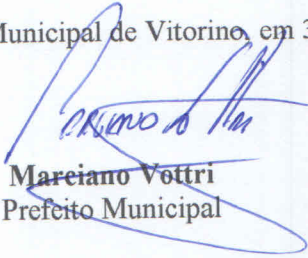
Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 081/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Suplementação para suprir despesa com educação, através de superávit financeiro do exercício anterior e anulação de saldo de dotação.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 30 de setembro de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal